



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

COMUNICADO Nº SPO.012/2019 - CONCAM-SPO

Perda de mandato de representante do segmento Técnico-Administrativo no Conselho de *Campus* do *Campus* São.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, e em conformidade com o inciso IV do artigo 23 no capítulo IX da Resolução nº 45 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e com inciso VI do artigo 40, capítulo XII do Regulamento do Conselho de *Campus* do *Campus* São Paulo, e considerando as ausências não justificadas às reuniões deste CONSELHO,

COMUNICA:

1 – Perde o mandato de Conselheiro Titular representante do segmento Técnico-Administrativo do *Campus* São Paulo - CONCAM-SPO, respectivamente conforme segue:

- **Nivaldo Cesário se Souza**, ausente nas reuniões ocorridas em 11 de abril e 10 de outubro do ano de 2018, e, 08 de maio, 21 de agosto e 13 novembro do ano de 2019;

São Paulo, 25 de novembro de 2019

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - CONCAM-SPO